

## REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

D 183

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.983.

NÚMERO DA MATRÍCULA "19.936"

DATA DA MATRÍCULA 04 de maio de 1.983.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 191, nesta cidade.

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UMA CASA, com seus respectivos terreno e quintal, situada à rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 191, nesta cidade, medindo tudo 8,40mts de frente, por 35,00mts de extensão da frente aos fundos a dar na rua Albino Dantas, confrontando pela frente com a mesma rua Cons. Rodrigues Alves, por um lado com José Lugli, por outro lado com Lauro Leme Ribeiro e Maximiano Abreu, e nos fundos com a -rua Albino Dantas, onde tem um portão de entrada.

PROPRIETÁRIO: BENJAMIN ARRUDA, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 30.432 livro 3-T, neste registro. Bragança Paulista, 04 de maio de 1.983. O Escrivente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.1/19.936 - Bragança Paulista, 04 de maio de 1.983. Conforme carta de adjudicação passada aos 04 de novembro de 1.982, subscrita pelo escrivente autorizado do 1º Cartório local, João Mellim, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Pedro Oscar Pereira Morais Garcia, editada nos 07 de abril de 1.983, subscrita pelo escrivente autorizado do mesmo Cartório e assinada pelo mesmo MM. Juiz, protocolada sob o nº 38.077 neste registro, extraída dos autos de arrolamento dos bens que ficaram por falcamento de MARIA SALAROLI ARRUDA (Proc. nº 361/82), homologado por sentença de 05 de outubro de 1.982, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado a BENJAMIN ARRUDA, brasileiro, viúvo, proprietário, CPF nº 013.881.698/00, pelo valor de R\$ 1.370.000,00, sem condições. Cadastrado na Prefeitura Municipal local com o valor venal de R\$ 2.252.009,76. O Escrivente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

R.2 - 19.936 - Bragança Paulista, 30 de Junho de 1.986. Conforme escritura de 30 de maio de 1986, de notas do 2º Cartório local, Lá 502, fls. 52, protocolada sob nº 57.135, neste registro, o proprietário ESPÓLIO DE BENJAMIN ARRUDA, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula ao DR. JOSÉ RICARDO PRANDINI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, após a lei 6.515/77 com MARIA CHRISTINA VALLE PRANDINI, engenheira, RG 3.980.137-SP, CPF 612.561.108/68, residente e domiciliado nesta cidade à rua D. Aguirre, 205, pelo preço de R\$ 55.000,00, sendo que a presente venda foi autorizada por Alvará Judicial, transcrita no título. O Escrivente, [Assinatura]. O Oficial, [Assinatura].

AV.3 / M - 19.936 - CADASTRO - Bragança Paulista, 15 de maio de 2006. Conforme elementos constantes em requerimento firmado nesta cidade, firmas reconhecidas, protocolado nesta Serventia, sob número 343.453, em data de 11 de maio de 2006, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é este para ficar constando que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número 3-06-04-12-0011-0160-01-00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$ 8,71, ao Estado R\$ 2,47, ao Ispesp R\$ 1,83, ao Simorg R\$ 0,46, ao Tribunal de Justiça R\$ 0,46 - total R\$ 13,93. En. [Assinatura] (Vanderlei Muniz). Escrivente, a digitei. O Oficial, [Assinatura] (Sérgio Busso).

R.4 / M - 19.936 - LOCAÇÃO - Bragança Paulista, 15 de maio de 2006. Conforme elementos constantes no requerimento que se informa na averbação anterior, e no instrumento particular de locação que a ele se segue, firmado nesta cidade, com firmas reconhecidas em 10 e 11 de maio do corrente ano, protocolado nesta Serventia, sob número 343.453, no último dia 11, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é este para ficar constando que o proprietário, JOSÉ RICARDO PRANDINI, já qualificado no registro número 02, desta matrícula, deu em locação O IMÓVEL aqui descrito, a JOSE BEN HUR FERRAZ PARENTE, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade (RG) número 7.546.118-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 049.020.248-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida São Francisco de Assis, número 2607, Lagos de Santa Helena; ELÁVIO ATSUSHI TAKAMATSU, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade (RG) número 6.159.296-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa da Imprensa, número 104; FERNANDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade (RG) número 6.804.489-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob número 032.946.546-

"Continua no verso"

(Continuação do R.4 / M - 19.936) - (032.946.546)-50, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alexandre de Simoni, número 435, apartamento 307, Jardim do Sul; e, **MARCO ANTÔNIO MUNIA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade (RG) número 17.333.064-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 262.877.698-74, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capitólio Avenida Cecília, número 1194, pelo prazo de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 23 (vinte e três) de março de 2005 (dois mil e cinco), com encerramento previsto para 23 (vinte e três) de março de 2009 (dois mil e nove), mediante aluguel mensal fixado em R\$800,00 (oitocentos reais), a ser corrigido anualmente conforme legislação, que inicialmente deverá ser pago no dia 20 de abril de 2006, e os demais pagamentos no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título. O presente registro é feito para os fins previstos no art. 167, inciso I, número 3, da Lei federal 6.015/73, voltado para prevalência da cláusula de vigência no caso de alienação do bem ora locado. Valor devido pela prática deste ato, com base no valor total da locação, ou seja, R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); ao Oficial: R\$327,69; ao Estado: R\$93,13; ao Ipesp: R\$68,99; ao Sinoreg: R\$17,25; ao Tribunal de Justiça: R\$17,25 - total: R\$524,31. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Oficial (Sérgio Busso).

**AV.5 / M - 19.936 - LOCAÇÃO** - Bragança Paulista, 15 de maio de 2006. Conforme elementos constantes no requerimento e instrumento particular de locação que a ele se seguiu, e que deram origem ao registro número 04, desta matrícula, é este para ficar constando que o proprietário, **JOSÉ RICARDO PRANDINI**, já qualificado no registro número 02, desta matrícula, deu em locação O IMÓVEL aqui descrito, a **JOSÉ BEN HUR FERRAZ PARENTE, FLÁVIO ATSUSHI TAKAMATSU, FERNANDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JUNIOR** e, **MARCO ANTONIO MUNIA**, já qualificados no registro número 04, desta matrícula, pelo prazo de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 23 de março de 2005 (dois mil e cinco), com encerramento previsto para 23 (vinte e três) de março de 2009 (dois mil e nove), mediante aluguel mensal fixado em R\$800,00 (oitocentos reais), a ser corrigido anualmente conforme legislação, que inicialmente deverá ser pago no dia 20 de abril de 2006, e os demais pagamentos no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do título. A presente averbação é feita para os fins previstos no art. 167, inciso II, número 16, da Lei federal 6.015/73, voltado para o exercício do direito de preferência que os locatários terão em caso de alienação do bem ora locado. Valor devido pela prática deste ato, com base no valor total da locação, ou seja, R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); ao Oficial: R\$12,50; ao Estado: R\$31,95; ao Ipesp: R\$23,66; ao Sinoreg: R\$5,92; ao Tribunal de Justiça: R\$5,92 - total: R\$179,84. Eu, (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Oficial (Sérgio Busso).

**AV.6 / M - 19.936 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Bragança Paulista, 27 de agosto de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento, que foi protocolado junto a este Oficial Imobiliário, em data de 02 de agosto de 2012, sob número 191.364, devidamente datado e assinado pelo Sr. Jorge Batista de Deus Filho, brasileiro, divorciado, autônomo, RG número 24.337.184-5, CPF/MF número 158.342.948-47, residente e domiciliado na cidade de Itatiba, deste Estado, na Rua Ângelo Minosi, número 70, Parque São Francisco, acompanhado de certidão expedida aos 02 de agosto de 2012, pela Seção de Distribuição Judicial da cidade e comarca de Itatiba, deste Estado, é esta para ficar constando, como previsto no art. 615-A, do Código de Processo Civil, estar a tramitar junto à 1ª Vara Cível da citada cidade e comarca de Itatiba, deste Estado, ação incidental de execução de sentença, sob número 281.01.2002.001042-7/000001-000, ordem número 01.01.2002/001589/000001, que tem como exequente, Jorge Batista de Deus Filho, acima identificado, e como executado, José Ricardo Prandini, qualificado no registro número 2, desta mesma matriz, no valor de R\$129.696,23 (cento e vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). Nada mais. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51; ao Estado: R\$2,28; ao Ipesp: R\$2,43; ao Sinoreg: R\$0,61; ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - total: R\$18,44. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

" continua nas folhas seguintes"

LIVRO	REGISTRO GERAL			FLS.
2	ANO. 1983	Matrícula nº 19.936/1	DATA 04/mai/1983	

**AV.7 / M – 19.936 – PENHORA** – Bragança Paulista, 29 de abril de 2014. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 28 de abril de 2014, expedida pelo 1º Ofício Judicial da comarca de Itatiba, deste Estado, por meio eletrônico (Penhora Online PH000059557), protocolada nesta Serventia, sob número 206.709, em data de 28 de abril de 2014, é esta para ficar constando que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, do **IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **penhorada** nos autos do processo de Execução Civil número de ordem 1589/02, em que figura como exequente: **JOÃO BATISTA DE DEUS FILHO**, CPF número, 158.342.948-47; e como executado: **JOSÉ RICARDO PRANDINI**, já qualificado nessa peça matricial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$176.954,23 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o proprietário e executado, Sr. José Ricardo Prandini. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, se caso for, com base no item 2 da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$292,19, assim distribuído: ao Oficial R\$182,62, ao Estado R\$51,90, ao Ipesp R\$38,45, ao Sinoreg R\$9,61, ao Tribunal de Justiça R\$9,61. Eu, *[Assinatura]* (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, *[Assinatura]* (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.8 / M - 19.936 - RETIFICAÇÃO** - Bragança Paulista, 13 de junho de 2014. Conforme elementos constantes em Ofício datado de 28 de abril de 2014, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da cidade e comarca de Itatiba, deste Estado, Dra. Roberta Cristina Morão, com o r. cumpra-se do Meritíssimo Juiz de Direito Corregedor desta Serventia, Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 207.673, em data de 04 de junho de 2014, é esta para ficar constando o nome correto do exequente da penhora a que se refere a averbação número 7, desta matrícula, como sendo **JORGE BATISTA DE DEUS FILHO**, e não como constou na certidão de averbação de penhora que deu origem ao citado ato registral. Nenhum valor é devido pela prática deste ato. Eu, *[Assinatura]* (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, *[Assinatura]* (Edmilson Rodrigues Bueno).-

A large, light gray watermark is oriented diagonally from the top-left corner towards the bottom-right corner of the page. The text within the watermark is repeated twice: 'SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO' on the first line and '- PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO' on the second line. The font is a simple, sans-serif typeface.